

EDITAL N.º 256/2024

Comunicação aos Interessados - Alteração À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 5/1988 – Processo N.º 1/1997/402/0 – E/23871/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 5/1988**, sito no Lugar de Regadinhas, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos deste concelho, emitido a Abílio da Costa Pereira, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao Lote 11 que consiste na definição de um polígono possível para a implantação da construção, prevendo-se que as áreas propostas possam ser consideradas como áreas máximas; a área máxima de implantação passa a ser de 317,00m²; a área máxima de construção passa a ser de 616,00m²; a área máxima de impermeabilização passa a ser de 317,00m²; o número de pisos passa para 3 (1 piso abaixo da cota de soleira destinado a habitação e 2 pisos acima da cota de soleira (1.º piso destinado a garagem (50,00m²) e habitação (173,00m²) e o 2.º piso destinado a habitação (183,00m²)).

As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de implantação para 3 445,29m² e a área total de construção para 6 751,13m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ Outros: Sítio de Internet